



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.783, de 10 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 1.374.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

Local: 020901 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
Ficha: 586 – 27.812.0023.1012.0000 OBRAS, ESPORT. DE RECREAÇÃO E LAZER	200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
800 000 TRANSFERÊNCIA UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL. IND.	
Local: 020303 – DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
Ficha: 587 – 15.452.0020.2060.0000 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS	250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
100 000 GERAL – Convênios/entidades/fundos	
Ficha: 588 – 15.452.0020.2060.0000 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS	24.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
Ficha: 590 – 15.451.0019.1006.0000 OBRAS. PRELIM, PAVIMENTAÇÃO E RECAP.	600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL VINCULADOS	
100 000 GERAL – Convênios/entidades/fundos	
Local: 020801 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Ficha: 589 – 13.392.0024.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV.CULTURAIS	300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

110 000 GERAL
Ficha: 590 – 15.451.0019.1006.0000 OBRAS. PRELIM, PAVIMENTAÇÃO E RECAP. 600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL VINCULADOS
100 000 GERAL – Convênios/entidades/fundos

Art. 2º - Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor de R\$ 1.374.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais, conforme abaixo:

Excesso:		R\$ 1.374.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	24.000,00
	02 00	1.150.000,00
	05 00	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa